

IONEWS

Imprensa Oficial



Republicação

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 30/06/2021, em sua Edição nº 2.198, página 7.

DELIBERAÇÃO 025/CMDCA/2021- 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na 168ª Reunião Ordinária realizada no dia 30/06/2021, Ata 249ª.

Considerando a vacância da função de Conselheira Tutelar, por motivo de Licença médica da Conselheira Titular - Laize de Freitas Araújo.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocar a conselheira tutelar suplente:

Gylize de Carvalho Ojeda - 1ª Suplente que atenderá a vacância de atestado médico a partir de 21/06/2021 à 25/07/2021.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 73a7af81**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>